



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO**  
**EDITAL Nº 4 – TRF 5ª, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva seletiva, referente ao XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5\\_17\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5_17_juiz), a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova objetiva seletiva.

**1** A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **19 de novembro de 2017**, às **8 horas** (horário local).

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5\\_17\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5_17_juiz), a partir do dia **13 de novembro de 2017**, para verificar o seu **local de realização da prova objetiva seletiva**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova objetiva seletiva no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova objetiva seletiva, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

**4.1** O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova objetiva seletiva, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**4.2** O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **8** do Edital nº 1 – TRF 5ª, de 18 de agosto de 2017, e suas alterações, e neste edital.

DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON NOBRE

Presidente da Comissão do XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região